



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

Ofício nº 771 /2015

Canoinhas, 08 de Julho de 2015

Exmº. Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nos termos do Art.44, §7º da Lei Orgânica do Município – LOM, comunico que o Plenário do Legislativo, na Sessão de 07/07/2015, rejeitou o veto ao Projeto de Lei nº .º 103/2015, que "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI – JOANA DO CARMO FERNANDES."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Gilmar M. De Souza
Presidente

Nº do Protocolo: 11378

Hora: 13:58

Data: 08 / 07 / 15

9